



Na Mídia

07/07/2023 | [Circle News](#)

Tributaristas avaliam aprovação da reforma sobre consumo na Câmara



Por 382 votos a 118 votos, a Proposta de Emenda Constitucional 45 da reforma tributária foi aprovada pela Câmara dos Deputados em votação que entrou a madrugada de sexta-feira, dia 7. Na avaliação dos especialistas ouvidos pelo Circle News, esse é um passo importante para gerar confiança e modernizar o ambiente de negócios no Brasil.

Sabia-se, no entanto, que a reforma elaborada por quadros técnicos do governo e que é resultado de uma ampla discussão na sociedade, passaria pelos ajustes dos deputados. Para muitos, essa era a principal incógnita sobre a reforma. Ela manteria seu propósito de simplificar e modernizar o sistema tributário do Brasil, diminuindo incertezas, litígios e finalmente criar um ambiente mais propício aos negócios no país? Ou teve seu propósito diluído por emendas?

Fato é que a PEC, que ainda precisa ser aprovada pelo Senado e sancionada pelo Presidente da República antes de virar realidade, avançou.

Tércio Chiavassa, sócio do Pinheiro Neto Advogados, avalia que ainda há muito em jogo, já que novas exceções podem ser criadas no Senado, além de questões delegadas à legislação futura.



“Importante entender que aprovou-se um esqueleto e teremos a regulamentação dos tributos novos por lei complementar. Haverá um período de transição em que teremos o regime atual ainda em vigor paralelamente ao novo sistema. Isso será um problema para o compliance das empresas representando um custo adicional a ser administrado”.

Leia mais sobre a análise de [Chiavassa](#).

Maurício Barros, sócio do Demarest Advogados, avalia que o texto aprovado é “muito diferente” do original e que sofreu mais ajustes enquanto apreciado pela Câmara, mas ainda assim representa avanço.



“Ainda existem algumas imprecisões técnicas, incongruências e pontos de dúvidas, mas, aparentemente, o texto atinge alguns dos objetivos iniciais, tais como combater a guerra fiscal (com a tributação no destino), uniformizar a legislação e buscar uma não cumulatividade plena. Entretanto, diante de tantas alterações e regimes de exceção, a tão almejada simplificação ficou um pouco prejudicada. Creio que haverá simplificação, mas talvez ela não seja a sonhada pelos contribuintes”.

Leia mais sobre a análise de [Barros](#).

Renata Correia Cubas, sócia do Mattos Filho, avalia que há o risco de as isenções adicionadas pelos deputados debilitarem a reforma, dependendo de interpretação ou de eventual ampliação das exceções.



“O texto inicial da reforma, indicado como de sucesso internacional, não comportava quaisquer reduções e isenções. No entanto, nos parece que sem as isenções não seria passível de aprovação qualquer texto de reforma no Brasil”.

Leia mais sobre a análise de [Cubas](#).

Renata Emery, sócia do TozziniFreire Advogados, avalia que a ampliação das isenções implementada pelos deputados não prejudica o resultado final.



“O principal ganho está na simplificação do sistema, especialmente em decorrência da fusão do ICMS e do ISS, que são impostos de grande complexidade que geram muito contencioso porque estão previstos na legislação dos estados e dos municípios”.

Leia mais sobre a análise de [Emery](#).

Marco Monteiro, sócio do Veirano Advogados, avalia que boa parte dos ajustes foram justificáveis, mas houve exagero e a pressão para mais isenções deve aumentar no Senado.



“Era de se esperar que a proposta original de alíquota única não fosse factível. E tampouco seria justa. Algumas das isenções ou regimes preferenciais são absolutamente mandatórias, como no caso de equipamentos médicos para pessoas com necessidades especiais. Evidentemente, em alguns casos houve exagero. Há setores contemplados sem uma justificativa convincente”.

Leia mais sobre a análise de [Monteiro](#).

Gustavo Haddad, sócio do Lefosse Advogados, afirma que a reforma tem méritos importantes na busca por um sistema mais racional de tributação do consumo.



“No longo prazo eliminará a tributação em cascata, reduzirá o potencial de conflito de competências entre Estados e Municípios atualmente existente na dualidade ICMS e ISS, unificará a regulação do tributo por lei complementar única e quando plenamente implementada (com a extinção dos tributos atualmente existentes) diminuirá custos de *compliance*”.

Leia mais sobre a análise de [Haddad](#).

Diogo Martins Teixeira, sócio do Machado Meyer, comemora alguns aspectos, como a composição do Conselho Federativo. No entanto, há preocupações, especialmente em relação às regras delegadas à legislação futura.

“A depender da forma pela qual a Lei Complementar será publicada, poderá haver a desidratação ou a limitação de efeitos de alguns aspectos críticos para a Reforma Tributária, como o direito de registro de créditos, a redução do impacto tributário para a aquisição de bens de capital, a indicação dos itens que compõem a cesta básica, e o prazo para ressarcimento de créditos acumulados, entre outros”.

Leia mais sobre a avaliação de [Teixeira](#).

André Alves de Melo, sócio do Cescon Barrieu, também avalia positivamente o avanço na simplificação do sistema tributário trazido pela reforma aprovada, no entanto atenta para as regulamentações ainda em aberto.



“O excesso de matéria a ser regulado traz certa dúvida e apreensão sobre a eficiência da reforma tributária. Seria uma lei complementar para o IBS e CBS? Pode haver sobreposição, inclusive de fiscalização? Obrigações acessórias serão unificadas?”

Leia mais sobre a avaliação de [Melo](#).

Paulo Duarte, sócio do Stocche Forbes, avalia que algumas alterações feitas no texto pelos deputados são benéficas ao país e aos contribuintes.



“Diante do caos em que vivemos, acho que melhor do que PERfeito é SER feito. Toda exceção causa complexidade, ineficiência e distorção. Mas dentro do número de exceções que temos hoje no sistema, aquelas criadas na presente reforma são ainda muito menores. Devemos esperar sim um grau maior de distorção do que se o texto original fosse aprovado, mas algo consideravelmente melhor do que o atual”.

Leia mais sobre a análise de [Duarte](#).

Adriana Stamato, sócia do Trench Rossi Watanabe, diz que, em linhas gerais, a proposta é interessante, por traz uma mudança de paradigma em relação ao sistema atual.

“Como muitas questões estão delegadas à lei complementar, será importante acompanhar quais caminhos o legislador irá adotar e ficar atentos aos famosos ‘jabutis’ que podem surgir e desvirtuar a proposta original.”

Leia mais sobre a análise de [Stamato](#).

Fábio Florentino, sócio do BMA Advogados, considera que a reforma traz uma melhora na confiança do mercado, contribuindo para a “necessária segurança jurídica tributária,” ainda que a criação, “de última hora”, de benefícios fiscais para setores específicos não contribua para a simplificação do sistema.

“Considerando que o jogo político pode ser verificado com um viés sadio, quer me parecer que a Câmara chegou a um texto, se não perfeito, pelo menos melhor do que o emaranhado legal que temos atualmente.”

Leia mais sobre a análise de **Florentino**